



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Janeiro

Nº I

DECRETO 01/2013

O excelentíssimo senhor Prefeito constitucional do Município de Taperoá-PB, JURANDI GOUVEIA FARIAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o instituído pela Lei Municipal nº 18/2012, datada de 18/10/2012, que fixou os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, a saber: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, a disposição legal contida no artigo 32 da Lei Municipal nº 01/2009, datada de 23/01/2009.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os valores de remuneração por desempenho de cargo comissionado:

- a) Para os cargos sob a simbologia "CC-01" o valor de R\$ 3.400,00 (quatro mil reais);
- b) Para os cargos sob a simbologia "CC-02" o valor de R\$ 1.133,00 (um mil trezentos e trinta e três reais);
- c) Para os cargos sob a simbologia "CC-03" o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 2º O presente Decreto municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2013.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Constitucional
Município de Taperoá - PB